

PORTARIA Nº 22.216, DE 18 DE SETEMBRO DE 2023.

“Concede Licença Prêmio no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal e dá outras providências”.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

CONSIDERANDO a solicitação protocolada nesta Prefeitura sob o nº 9437 em 4 de agosto de 2023, formulada por Claudio Oliveira Barbosa, no qual requer 15 (quinze) dias de Licença Prêmio em descanso.

R E S O L V E

Art. 1º Conceder, nos termos do art. 124, da Lei Municipal nº 845/70 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), 15 (quinze) dias de Licença Prêmio ao servidor público municipal **Claudio Oliveira Barbosa**, portador da cédula de identidade RG nº [REDACTED], matrícula funcional GP/nº 4529, ocupante do cargo de provimento efetivo de Operador de Equipamentos Rodoviários, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, referente ao período aquisitivo de 26/10/2012 a 25/10/2017 (3ª etapa/quinzena), **com descanso no período de 26/09/2023 a 10/10/2023**, sem prejuízo da remuneração e demais direitos do cargo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 18 de setembro de 2023.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta
Prefeitura, na data supra.

